

**General Conditions of Purchase of Schaeffler Brasil Ltda.****I. GENERAL**

1. Any purchase by Schaeffler Brasil Ltda. or (“Schaeffler”) from Supplier is subject to the following terms and conditions. Conditions stipulated by the Supplier as well as any deviating agreements will be applicable only if confirmed through a contractual document signed by the legal representatives and / or attorneys of the parties. Neither the fact that Schaeffler does not expressly object to Supplier’s differing terms or agreement nor any acceptance of or payment for Goods or services by Schaeffler shall be construed as an acknowledgement or acceptance of those terms or agreement.

2. Goods are defined as any product or service supplied or provided by the Supplier.

3. For each Purchase Order, the Supplier must follow the following procedures:

a) It is mandatory to indicate the order number plus item number in Supplier’s invoice. Without this information the Goods/services will be refused and returned.

b) The period time for receiving Goods is Monday to Thursday, from 7h30 to 16h and on Fridays from 7h30 to 15h, or in another period expressly approved by Schaeffler.

**II. CONTRACT FORMATION AND AMENDMENT**

1. Any individual contracts concerning the supply of Goods or services as well as any amendments, collateral agreements, notices as to the ending of such as well as any other declarations or notices must be in text form unless otherwise set out in these Conditions. If the Supplier does not accept a Purchase Order within five days of the receipt of such, Schaeffler may revoke such at any time.

**Condições Gerais de Compra da Schaeffler Brasil Ltda.****I. GERAL**

1. Qualquer compra realizada pela Schaeffler Brasil Ltda. ou (“Schaeffler”) ou qualquer relação legal entre a Schaeffler e o Fornecedor estará sujeita aos seguintes termos e condições. As condições estipuladas pelo Fornecedor, bem como quaisquer acordos divergentes, serão aplicáveis somente se confirmadas, através de documento contratual assinado pelos representantes legais e/ ou advogados das partes. Nem o fato de a Schaeffler não ter expressamente apresentado objeção a um acordo, nem qualquer aceitação ou pagamento por Mercadorias ou serviços realizados pela Schaeffler deverá ser interpretada como um reconhecimento.

2. Através desse instrumento, Mercadorias são quaisquer produtos ou serviços fornecidos ou prestados pelo Fornecedor.

3. Para cada Pedido de Compra, o Fornecedor deve seguir os seguintes procedimentos:

a) É obrigatório indicar o número do pedido mais o número do item na fatura do Fornecedor. Sem essas informações as Mercadorias/serviços serão recusados e devolvidos.

b) O período de recebimento das Mercadorias é: de segunda a quinta-feira, das 7h30 às 16h e nas sextas-feiras das 7h30 às 15h, ou em outro período expressamente aprovado pela Schaeffler.

**II. ELABORAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO**

1. Quaisquer contratos individuais com relação ao fornecimento de Mercadorias ou serviços, bem como quaisquer aditamentos, acordos de garantia, notificações de rescisão, bem como quaisquer outras declarações ou notificações, devem estar em forma de texto, salvo se de outra forma estabelecido nessas Condições. Se o Fornecedor não aceitar um Pedido de Compra dentro de cinco dias após o recebimento do mesmo, a Schaeffler poderá revogá-lo a qualquer momento.



2. In the event of any delivery of Goods, the applicable quality assurance agreement, logistics agreement, directive for the origin of goods and preferences as well as the shipping and transport instructions of the Schaeffler in their respective applicable version, shall form an integral part of this contract. The documents can be accessed at [Schaeffler Site](#) (subcategory "Supplier") and will be made available to the Supplier upon request.

### **III. SCOPE OF PROVISION OF GOODS AND SERVICES/CHANGES TO SCOPE/SPARE PARTS/SUBCONTRACTORS**

1. The Supplier shall ensure that all significant data and circumstances in terms of its performance of its contractual obligations as well as the intended use of its deliveries are known to the Supplier in Good time. Offers shall be at no expense to Schaeffler. The Supplier shall ensure before providing any offer that it has exactly examined the local circumstances and is certain of the situation as a result of inspecting the documentation for the carrying out of the performance and compliance with technical and other regulations. The Supplier shall check all documents provided for matters including the local situation, correctness, feasibility, as well as any performance of preliminary work by third parties. The Supplier shall notify Schaeffler in writing without unreasonable delay of any concerns with details of the reasons for said concerns, and the Supplier shall bring about an agreement with Schaeffler as to the carry out of the work.

2. Schaeffler is entitled to request from the Supplier modifications in the design and construction of the supplied articles, so long as Supplier can be reasonably expected to meet such requests. The Supplier shall implement such modifications within a reasonable period, previously agreed between the parties. Mutually satisfactory agreements shall be concluded concerning the consequences of such modifications regarding delivery dates and extra and reduced costs.

3. Schaeffler will determine such consequences within its reasonable discretion if agreement regarding the matters outlined in the previous

2. No caso de entrega de Mercadorias, o contrato de garantia de qualidade aplicável, contrato de logística, diretiva para a origem das mercadorias e preferências e as instruções de remessa e transporte da Schaeffler em sua respectiva versão aplicável, farão parte integrante deste contrato. Os documentos poderão ser acessados na página [Site Schaeffler](#) (subcategoria "Fornecedor") e serão disponibilizados ao Fornecedor mediante solicitação.

### **III. ESCOPO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS/ALTERAÇÕES NO ESCOPO/PEÇAS DE REPOSIÇÃO/SUBCONTRATADOS**

1. O Fornecedor deverá garantir que todos os dados e circunstâncias importantes em termos de desempenho de suas obrigações contratuais, bem como o uso previsto de suas entregas sejam conhecidos pelo Fornecedor em Tempo Hábil. As Propostas não deverão gerar custos para Schaeffler. Antes de fornecer qualquer Proposta, o Fornecedor deverá garantir que analisou de forma precisa as circunstâncias locais e está certo da situação como resultado da fiscalização da documentação para realizar o desempenho e atender aos regulamentos técnicos e outros regulamentos. O Fornecedor deverá verificar todos os documentos fornecidos para a questão, como por exemplo a situação local, correção, viabilidade, bem como qualquer execução de trabalhos preliminares por terceiros. O Fornecedor deverá notificar a Schaeffler por escrito, sem demora injustificada, de quaisquer preocupações com detalhes dos motivos e o Fornecedor deverá estabelecer um acordo com a Schaeffler com relação à execução do trabalho.

2. Schaeffler tem o direito de solicitar ao Fornecedor modificações no design e execução dos artigos fornecidos, desde que seja razoavelmente esperado que o Fornecedor atenda a essas solicitações. O Fornecedor implementará essas modificações dentro de um prazo razoável, previamente acordado entre as partes. Devem ser celebrados acordos mutuamente satisfatórios no que se refere às consequências dessas modificações, em especial no que se refere às datas de entrega, custos adicionais e reduzidos.

3. Se não for possível chegar a um acordo sobre os assuntos descritos na sentença anterior dentro de um período razoável, a Schaeffler determinará as



sentence cannot be reached within a reasonable period.

**4.** Suppliers of Goods of production material are required to continue to supply, for a period of 15 years following the termination of the supply relationship and on reasonable terms and conditions, to deliver to Schaeffler the supplied Goods thereof as spare parts.

**5.** The Supplier shall be entitled to assign any of its duties to subcontractors only with Schaeffler's prior written approval.

#### **IV. PRICES / PAYMENT TERMS**

**1.** The agreed prices are firm prices. The payment will be made at the end of the ninety (90) days, through bank transfers to the current account of the issuer of the invoice. This period is calculated from the date of the invoice acceptance in its payment system, and the payment will be made on either of two (2) fixed dates: day 2 or day 15 following the deadline. If day 2 or day 15 is not a working day, the payment will be done on the following working day. Supplier can check payment status on the [Schaeffler portal](#). If Schaeffler receives and accepts a delivery at an earlier date than the date agreed upon, the payment period begins with the agreed delivery date. Invoices are to be submitted electronically (DANFE or Electronic Invoice for Services), and shall include the purchase order number, purchase order line, its account and customer reference, place of unloading, Supplier number, part number, number of pieces, price per piece, and volume per delivery. The Supplier agrees to application of credit/debit notes, upon Schaeffler's request.

**2.** The Supplier shall submit invoices exclusively in electronic form via the platform for the exchange of invoice data notified by us upon conclusion of the contract, unless expressly otherwise agreed or unless this is inadmissible under the relevant statutory provisions. Further details for electronic invoicing and the platform to be used are regulated in the provisions on digital collaboration. The provisions on digital collaboration can be found at [www.schaeffler.com.br/pt/](http://www.schaeffler.com.br/pt/) (using the search

consequências, dentro do seu critério de razoabilidade.

**4.** No caso de entrega de material de produção, o Fornecedor deverá garantir que continuará sendo capaz de, por um período de 15 anos após o término do relacionamento de fornecimento e em termos e condições razoáveis, entregar à Schaeffler os artigos ou peças fornecidas, bem como as peças de reposição.

**5.** O Fornecedor terá o direito de atribuir qualquer uma de suas obrigações aos subcontratados somente com a aprovação prévia e por escrito da Schaeffler.

#### **IV. PREÇOS/ CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

**1.** Os preços acordados são preços firmes. O pagamento será realizado ao final do período de noventa (90) dias, através de transferências bancárias para a conta corrente do emissor da fatura. Esse período é calculado a partir da data de aceitação da fatura em nosso sistema de pagamento, e o pagamento será feito em duas (2) datas fixas: dia 2 ou 15 após o prazo. Se o dia 2 ou 15 não for um dia útil, o pagamento será feito no dia útil seguinte. O Fornecedor poderá verificar a posição do pagamento no [portal Schaeffler](#). Se Schaeffler receber e aceitar uma entrega em uma data anterior à data acordada, o período de pagamento começará com a data de entrega acordada. As faturas deverão ser enviadas eletronicamente (DANFE ou Fatura Eletrônica para Serviços) e deverão incluir o número do pedido de compra, a linha do pedido de compra, nossa conta e referência do cliente, local de descarga, número do Fornecedor, número da peça, número de peças, preço por peça e volume por entrega. O Fornecedor concorda em aplicar as notas de crédito/ débito, mediante solicitação da Schaeffler.

**2.** O Fornecedor enviará faturas exclusivamente em formato eletrônico por meio da plataforma para a troca de dados de fatura indicada por nós após a celebração do contrato, salvo acordo expresso em contrário ou a menos que isso seja inadmissível sob as disposições legais relevantes. Mais pormenores sobre a faturação eletrônica e a plataforma a ser utilizada encontram-se regulamentados nas disposições sobre colaboração digital. As disposições sobre colaboração digital podem ser encontradas em

function) or will be made available to the Supplier upon request.

**3.** Supplier is not entitled to assign any claim/ credit assignment against Schaeffler to a third party, or to have such claim collected by a third party, without Schaeffler's prior written approval. If the Supplier assigns any claims/ credit assignment or allows such to be collected by a third party without its approval, Schaeffler shall still be entitled to continue making payments to the Supplier with discharging effect.

**4.** Supplier shall only have the right to set-off against any claims/credit assignment of Schaeffler or the right of retention, if and to the extent that Supplier's claims are undisputed, or its counterclaims are final and non-appealable.

#### **V. DELIVERY DATES / GOVERNMENTAL PERMITS / EXPORT CONTROL**

**1.** All deliveries are DAP (Incoterms 2020), including packaging and conservation, to a location determined by Schaeffler unless determined otherwise. The company and the consignee determined by it shall be advised about a shipment on the day of its dispatch. Each shipment shall include a delivery note in duplicate listing Schaeffler's order number, item number and Supplier number. Agreed dates and time limits are binding. The Supplier shall inform Schaeffler immediately in written form about any delay in delivery. The Supplier must also indicate the reasons for such delay and its expected duration. If the reason for the delay is beyond the Supplier's control, the Supplier may invoke such reason only if the Supplier has met its obligation to notify Schaeffler in due time. The delay must be expressly accepted by Schaeffler. If not, the supplier shall keep the previously agreed delivery date in the Purchase Order or refund Schaeffler. of the losses and damage that will be caused.

**2.** The Supplier shall notify Schaeffler of any governmental permits or notification requirements

www.schaeffler.com.br/pt/ (usando a função de pesquisa) ou serão disponibilizadas ao Fornecedor mediante solicitação.

**3.** O Fornecedor não terá o direito de atribuir qualquer reivindicação/cessão de crédito contra a Schaeffler a terceiros, ou ter essa reivindicação coletada por terceiros, sem aprovação prévia por escrito da Schaeffler. No caso de o Fornecedor atribuir quaisquer reivindicações/ cessão de crédito ou permitir que essas informações sejam coletadas por terceiros sem a aprovação da Schaeffler, esta ainda terá o direito de continuar efetuando pagamentos ao Fornecedor com efeito liberatório.

**4.** O Fornecedor somente terá o direito de compensar quaisquer reivindicações/ cessão de crédito da Schaeffler ou o direito de retenção se, e na medida em que, as reivindicações do Fornecedor forem indiscutíveis ou suas reconvenções sejam finais e não passíveis de recurso.

#### **V. DATAS DE ENTREGA/ AUTORIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS/ CONTROLE DE EXPORTAÇÃO**

**1.** Todas as entregas são DAP (Incoterms 2020), incluindo embalagem e conservação, em um local determinado pela Schaeffler, salvo se de outra forma determinado. A empresa e o destinatário determinado por ela deverão ser avisados sobre a remessa no mesmo dia do envio. Cada remessa deverá incluir uma nota de entrega em duplicado, enumerando o número de pedido da Schaeffler, número do item e número do Fornecedor. As datas e prazos acordados são vinculativos. O Fornecedor informará a Schaeffler imediatamente, por escrito, sobre qualquer atraso previsível na entrega. O Fornecedor também deverá indicar os motivos desse atraso e a duração prevista. Se o motivo do atraso estiver fora do controle do Fornecedor, o Fornecedor poderá recorrer ao motivo somente se atender sua obrigação de notificar a Schaeffler no prazo devido. O atraso deve ser expressamente aceito pela Schaeffler. Caso contrário, o fornecedor manterá o acordado no Pedido de Compra ou reembolsará a Schaeffler pelas perdas e danos causados.

**2.** O Fornecedor notificará a Schaeffler de quaisquer permissões governamentais ou requisitos de



that may be required for the import and the use of the delivered items.

**3.** Schaeffler must be notified immediately if the delivered Goods require an export license. Furthermore, the Supplier is obliged to comply with the respective export control regulations and to inform Schaeffler unrequested in written form about the export control designation of the Goods, especially according to the laws of Brazil and the country that will receive / send the Goods, at the latest with the delivery.

**4.** The Supplier shall, insofar as such is applicable, comply with all export control laws and regulations of the EU, the US or other export control requirements. The Supplier shall obtain all necessary permits before the transfer of technical information or objects to Schaeffler and shall notify Schaeffler, on an unsolicited basis, of the respective export control classification numbers for such technical information and goods (e.g. US law: ECCN) and of any restrictions for the transfer of such. The Supplier hereby undertakes to make available to Schaeffler all information necessary for compliance with such provisions in each case. Schaeffler shall be entitled to terminate any contract with immediate effect in relation to the Supplier insofar as any changes in applicable national or international export control laws or regulations or its internal rules based on such render impossible, or appear to make impossible, any acceptance of the contractual services or the fulfilment of obligations under the contract for the foreseeable future.

#### **VI. ACCEPTANCE OF WORK PERFORMED**

**1.** Any acceptance of work shall take place by way of Schaeffler's formal countersignature on the respective record of acceptance. In relation to any performance which cannot be subsequently checked or examined the Supplier shall give Schaeffler within a reasonable time written notice requiring the examination. Failing to respond to a request for inspection, payment, or actual use do not constitute acceptance.

notificação que possam ser necessários para a importação e o uso dos itens entregues.

**3.** Schaeffler deve ser notificada imediatamente se as Mercadorias entregues exigirem uma licença de exportação. Além disso, o Fornecedor será obrigado a cumprir os respectivos regulamentos de controle de exportação e informar a Schaeffler, por escrito, independente de solicitação sobre a designação de controle de exportação dos produtos contratados, especialmente de acordo com as leis do Brasil e do país que receberá/ enviará as Mercadorias, no mais tardar com a entrega.

**4.** O Fornecedor deverá, na medida do aplicável, cumprir todas as leis e regulamentos de controle de exportação da UE, EUA ou outros requisitos de controle de exportação. O Fornecedor obterá todas as permissões necessárias antes da transferência de informações ou objetos técnicos para Schaeffler e notificará a Schaeffler, independente de solicitação, dos respectivos números de classificação de controle de exportação para essas informações e mercadorias técnicas (por exemplo, lei dos EUA: ECCN) e de quaisquer restrições para a transferência de tais. O Fornecedor deverá comprometer-se a disponibilizar para a Schaeffler todas as informações necessárias para o cumprimento de tais disposições em cada caso. Schaeffler tem o direito de rescindir qualquer contrato com efeito imediato em relação ao Fornecedor, na medida em que qualquer alteração nas leis ou regulamentos nacionais ou internacionais aplicáveis e controle de exportação ou as regras internas com base em tal torne-a impossível, ou pareça tornar impossível, qualquer aceitação de serviços contratados ou o cumprimento de obrigações nos termos do contrato no futuro próximo.

#### **VI. ACEITAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO**

**1.** Qualquer aceitação do trabalho deverá ocorrer após a conclusão através da assinatura oficial da Schaeffler no respectivo registro de aceitação. Em relação a qualquer desempenho que não possa ser posteriormente verificado ou examinado, o Fornecedor deverá enviar à Schaeffler, em tempo hábil, uma notificação por escrito exigindo a avaliação. Será excluída nesse instrumento qualquer



2. Acceptance in cases of service provision will be made on receipt of the preliminary report of services by the Supplier, upon approval of the service requesting area. Acceptance in cases of supply will be made on the stub of the invoice upon receipt of the machine / equipment / products.

3. Acceptance of any type required by the official authorities, acceptance by recognized experts, shall be arranged by the Supplier at its own expense before the acceptance of the work insofar as such is not expressly excluded from the scope of performance. Any official certificates as to the defect-free nature or any official approvals or acceptances shall be provided to Schaeffler within a reasonable time before the acceptance of the work.

#### **VII. CONFIDENTIALITY / INFORMATION**

1. The Supplier (I) shall keep secret all information, including without limitation drawings, documents, know how, samples, production devices, models, media (collectively, the "Information"), (ii) may not make such Information available to third parties (including subcontractors) without Schaeffler's written consent and (iii) may not use such Information for purposes other than as determined by Schaeffler. These obligations apply mutatis mutandis to copies and duplicates. This confidentiality obligation does not apply to information (i) that the Supplier had already obtained legitimately at the time of disclosure provided such information was not subject to a confidentiality obligation, (ii) that the Supplier later obtains legitimately without being obligated to keep such information confidential, (iii) that is or becomes generally known without any breach of contract by one of the parties or (iv) for the disclosure or the independent use of which the Supplier has received permission. The Supplier may not advertise its business relationship to Schaeffler without its prior written consent.

2. Schaeffler retains the title and reserves all other rights (such as copyright) to the Information. Copies

aceitação fictícia por não responder a um pedido de fiscalização ou por pagamento ou uso real.

2. A aceitação nos casos de prestação de serviços será realizada após o recebimento do relatório preliminar de serviços pelo Fornecedor, mediante aprovação da área solicitante do serviço. A aceitação em casos de fornecimento será feita no canhoto da fatura após o recebimento da máquina/ equipamento/ produto.

3. A aceitação de qualquer tipo exigido pelas autoridades oficiais, em especial a aceitação por especialistas reconhecidos, deverá ser providenciada pelo Fornecedor às suas próprias custas antes da aceitação do trabalho, desde que não seja expressamente excluído do escopo do desempenho. Quaisquer certificados oficiais quanto à natureza livre de defeitos ou quaisquer aprovações ou aceitações oficiais deverão ser fornecidos à Schaeffler em tempo hábil antes da aceitação do trabalho.

#### **VII. CONFIDENCIALIDADE / INFORMAÇÃO**

1. O Fornecedor (i) manterá em sigilo todas as informações, incluindo desenhos, documentos, know-how, amostras, dispositivos de produção, modelos, mídia (coletivamente, "Informações"), (ii) não poderá disponibilizar essas Informações a terceiros (incluindo subcontratados) sem o consentimento por escrito da Schaeffler, e (iii) não poderão usar essas informações para outros fins que não os determinados pela Schaeffler. Estas obrigações aplicam-se mutatis mutandis a cópias e duplicações. A Obrigação de Confidencialidade não deverá se aplicar às informações (i) que o Fornecedor já havia obtido legitimamente no momento da divulgação, desde que essas informações não estivessem sujeitas a uma obrigação de confidencialidade, (ii) que o Fornecedor posteriormente obtém legitimamente sem ser obrigado a mantê-las confidenciais, (iii) que seja ou se torne geralmente conhecido sem qualquer violação de contrato por uma das partes ou (iv) pela divulgação ou uso independente do qual o Fornecedor tenha recebido permissão. O Fornecedor não poderá anunciar sua relação comercial com a Schaeffler sem consentimento prévio por escrito.

2. Schaeffler retém o título e reserva todos os outros direitos (como direitos autorais) às Informações. As



may be made only with its prior written consent. Title to the copies passes to Schaeffler at the time such copies are created. Supplier hereby agrees with Schaeffler that the Supplier stores the copies on behalf of its company as bailee. The Supplier agrees to properly store at its expense all documents and other objects, including copies thereof, that were made available to Supplier, to keep them in perfect condition, to obtain insurance for them and to return them to Schaeffler or destroy them, in each case upon its request. The Supplier has no right, on whatever grounds, to retain such objects. The Supplier shall confirm the complete return or destruction of the relevant object in writing.

**3.** If the Supplier breaches its obligations set forth in VII., a contractual penalty in the amount of CHF 25,000 shall become due and payable immediately for each breach. The Supplier shall retain the right to have the contractual penalty determined by a court decision. Damages shall be set against any contractual penalties paid.

#### **VIII. QUALITY CONTROL**

**1.** The Supplier shall constantly monitor the quality of its performance. Before any delivery of contractual Goods, the Supplier shall ensure that Goods intended for delivery are free of defects and conform to the agreed technical requirements and the Supplier shall warrant such to Schaeffler in writing.

#### **IX. WARRANTIES / REIMBURSEMENT OF COSTS / WARRANTY PERIOD / INDEMNIFICATION**

**1.** Schaeffler will inspect incoming Goods only with respect to externally apparent defects and externally apparent deviations in identity or volume. Schaeffler will give notice of such defects without undue delay. Furthermore, Schaeffler will also give notice of defects as soon as such defects have been detected in the ordinary course of business. With respect to the foregoing, the Supplier hereby waives the right to assert that the defects have been asserted too late.

cópias somente podem ser feitas com o consentimento prévio por escrito da Schaeffler. O título das cópias será repassado para a Schaeffler no momento em que forem criadas. O Fornecedor deverá concordar que armazenará as cópias em nome da Schaeffler como fiador. O Fornecedor deverá concordar em armazenar de forma adequada, às suas custas, todos os documentos e outros objetos, incluindo cópias dos mesmos, que foram disponibilizados ao Fornecedor, mantendo-os em perfeitas condições, obtendo seguro e devolvendo ou destruindo-os conforme solicitação. O Fornecedor não terá o direito, por qualquer motivo, de reter esses objetos. O Fornecedor deverá confirmar a devolução ou destruição completa do objeto relevante por escrito.

**3.** Se o Fornecedor violar suas obrigações estabelecidas da disposição VII., uma penalidade contratual no valor de CHF 25.000 será devida e pagável imediatamente por cada violação. O Fornecedor manterá o direito de que a penalidade contratual seja determinada por uma decisão judicial. Os danos serão compensados com as penalidades contratuais pagas.

#### **VIII. CONTROLE DE QUALIDADE**

**1.** O Fornecedor deverá monitorar constantemente a qualidade de seu desempenho. Antes de qualquer entrega das Mercadorias Contratadas, o Fornecedor deverá garantir que as Mercadorias destinadas à entrega estejam livres de defeitos e em conformidade com os requisitos técnicos acordados. Essa garantia deverá ser feita por escrito.

#### **IX. GARANTIAS / REEMBOLSO DE CUSTOS / PERÍODO DE GARANTIA / INDENIZAÇÃO**

**1.** Schaeffler inspecionará as Mercadorias recebidas apenas em relação a defeitos aparentes externamente e desvios aparentes externamente em identidade ou volume. Schaeffler notificará esses defeitos sem demora injustificada. Além disso, a Schaeffler também notificará os defeitos assim que forem detectados no curso normal dos negócios. Com relação ao acima exposto, o Fornecedor, por meio deste, renuncia ao direito de afirmar que os defeitos foram declarados tarde demais.



**2.** If the delivered Goods are defective, Schaeffler will be entitled to the statutory rights, unless the following conditions provide otherwise. If industrial safety is threatened, if there is a danger of unusually high damage, or for the purpose of maintaining its ability to deliver to Schaeffler's customers, Schaeffler shall be entitled, following notification of the Supplier, to remedy the defects itself or have them remedied by a third party. Costs incurred as a result of remedial action taken in accordance with the preceding sentence shall be borne by the Supplier.

**3.** If the Supplier avails itself of a third party carrying out a performance, in particular if the Supplier does not produce the goods itself but purchases them from third parties, the Supplier will be held responsible for this third party as for any other person employed in performing an obligation.

**4.** Unless a longer period is determined by law, the Supplier is liable for defects that arise within 36 months of the date of receipt of the Supplier's delivery or of the date of acceptance, provided such acceptance was required as a matter of law or agreement. In the case of supplementary performance (cure of defects or delivery of Goods free of defects), this period is extended by the time during which the delivery item cannot be used as stipulated in the contract. Supplementary performance is also subject to the periods stated above. All claims relating to defects become time barred at the earliest two months after all claims of the final customer have been satisfied, but no later than 5 (five) years after delivery to Schaeffler.

**5.** In case of any claims by third parties in case of defects as to title, the Supplier shall indemnify Schaeffler unless the Supplier is not responsible for such defect as to title. The Supplier shall indemnify Schaeffler in case of any claim by a third party based on defective goods if and to the extent that any damage is caused by a defect in the Goods delivered by the Supplier.

**2.** Se as Mercadorias entregues estiverem com defeito, a Schaeffler possui direitos legais de reivindicação, salvo se as seguintes condições dispuserem ao contrário. Se a segurança industrial estiver ameaçada, se houver risco de danos extraordinariamente altos ou para efeitos de manter a capacidade de entrega aos clientes da Schaeffler, a Schaeffler terá o direito, após notificação do Fornecedor, de sanar os defeitos ou de repará-los por terceiros. Os custos incorridos como resultado das medidas corretivas tomadas de acordo com a disposição anterior serão arcados pelo Fornecedor.

**3.** Se o Fornecedor se utilizar de um terceiro para realizar uma execução, em especial se o Fornecedor não produzir as mercadorias, mas adquirir de terceiros, o Fornecedor será responsável por esse terceiro e por qualquer outra pessoa contratada para realizar uma obrigação.

**4.** Salvo se um período mais longo for determinado por lei, o Fornecedor será responsável por defeitos que resultam dentro de 36 meses a partir da data de recebimento da entrega do Fornecedor ou da data de aceitação, desde que essa aceitação seja exigida como uma questão de lei ou acordo. No caso de desempenho suplementar (solução de defeitos ou entrega de Mercadorias sem defeitos), esse período será prorrogado pelo tempo durante o qual o item de entrega não poderá ser usado conforme estipulado no contrato. O desempenho suplementar também estará sujeito aos períodos indicados acima. Todas as reivindicações relacionadas aos defeitos passam a ser prescritas no prazo de dois meses após o atendimento de todas as reivindicações do cliente final, sendo no máximo por 5 (cinco) anos após a entrega para Schaeffler.

**5.** No caso de reivindicações de terceiros, em caso de defeitos de titularidade, o Fornecedor deverá indenizar a Schaeffler, salvo se o Fornecedor não for responsável por esses defeitos de titularidade. O Fornecedor deverá indenizar a Schaeffler em caso de reivindicação de terceiros com base em mercadorias defeituosas se, e na medida em que, algum dano tiver sido causado por um defeito nas Mercadorias entregues pelo Fornecedor.



6. The supplier shall collect all labor, tax and social security charges and assume all responsibility under labor, tax and social security legislation, including wages, charges and insurance against accidents at work, in relation to all persons appointed to perform the Services, assuming its condition as their sole employer, since there will be no pre-existing bond between Schaeffler and any member, partner, employee, subcontractor, service provider or any person designated by the Supplier to perform the services;

7. The supplier shall exempt Schaeffler from any claims, charges or penalties it may be incurred related to labor, social security or related nature, as well as to indemnify Schaeffler immediately in the event of possible judicial condemnation or imposition of administrative fines arising from the provision of services, and shall also reimburse any and every amount spent as a result of lawsuits of Supplier's liability, including attorneys' fees, processual costs and expenses, undertaking to reimburse Schaeffler fully on a monthly basis.

8. Schaeffler sole liability under any agreement (including its termination, expiration, or cancellation) is to pay for the contract. In no event shall buyer be liable to supplier for any other damages of any kind, including but not limited to compensatory, indirect, special, punitive, exemplary, or consequential (as opposed to compensatory) damages, lost profits or other damages directly or indirectly related to profits, or liabilities of any kind in connection with an agreement, whether for breach of contract, tort liability, late payment, property damage, personal injury, illness, death, or otherwise.

#### **X. PERFORMANCE OF WORK ON SCHAEFFLER'S PREMISES**

1. For any performance at Schaeffler's premises, the legal application regulation shall apply. The Supplier shall comply with directions of the facility security

6. O Fornecedor arcará com todos os encargos trabalhistas, tributários e previdenciários e assumirá toda a responsabilidade sob a legislação trabalhista, tributária e previdenciária, incluindo salários, encargos e seguros contra acidentes de trabalho, em relação a todas as pessoas indicadas para realizar os Serviços, assumindo sua condição como único empregador, uma vez que não haverá vínculo preexistente entre a Schaeffler e qualquer membro, parceiro, funcionário, subcontratado, prestador de serviços ou qualquer pessoa designada pelo Fornecedor para realizar os serviços;

7. O fornecedor deverá isentar a Schaeffler de quaisquer reclamações, encargos ou penalidades em que possa ser incorrida, relacionada a encargos trabalhistas, previdência social ou qualquer natureza relacionada, bem como indenizará a Schaeffler imediatamente no caso de uma possível condenação judicial ou imposição de multas administrativas decorrentes do fornecimento de serviços, devendo também reembolsar todo e qualquer valor gasto como resultado das ações judiciais de responsabilidade do Fornecedor, incluindo honorários advocatícios, custos e despesas processuais, comprometendo-se a reembolsar a Schaeffler no total mensalmente.

8. A única responsabilidade da Schaeffler sob qualquer contrato (incluindo rescisão, vencimento ou cancelamento) será pagar pelo contrato. Em nenhum caso o Comprador será responsável perante o Fornecedor por quaisquer outros danos de qualquer natureza, incluindo, entre outros, danos compensatórios, indiretos, especiais, punitivos, exemplares ou consequentes (em oposição aos compensatórios), lucros cessantes ou outros danos diretamente ou indiretamente relacionados a lucros ou responsabilidades de qualquer tipo relacionados a um contrato, seja por violação de contrato, responsabilidade por delito, atraso no pagamento, danos à propriedade, ferimentos pessoais, doença, morte ou outros.

#### **X. DESEMPENHO DO TRABALHO NAS INSTALAÇÕES DA SCHAEFFLER**

1. O regulamento da aplicação legal deverá ser aplicado em relação a qualquer execução nas instalações da Schaeffler. O Fornecedor deverá



service and any procedures of the facility, which will be made available upon request.

2. The Supplier may not hire persons for fulfilling its contractual obligations at Schaeffler's locations which are employed by Schaeffler, or which have been employed by Schaeffler during the last 18 months without prior written approval.

3. The allocation of workforce at Schaeffler's facilities requires prior approval of the Department of Human Resources.

#### **XI. MATERIALS, PACKAGING AND TOOLS PROVIDED BY SCHAEFFLER**

1. Substances, parts, containers, special packaging, tools, measuring instruments or substances or similar items (each, an "Accessory") remain Schaeffler's property. In cases of specification of Accessories, union of Accessories or mixture of Accessories, Schaeffler is co-ownership of the new goods. Its co-ownership share shall be equal to the proportionate value of the Accessories compared to the overall value of the new item. The Supplier shall not have any rights of retention on whatever basis to the Accessories.

#### **XII. TOOLS**

1. Notwithstanding any other agreement, to the contrary, Schaeffler shall receive full ownership or co-ownership of the tools to the extent Schaeffler have contributed to the proven costs for tools used in the manufacture of the supplied goods. Schaeffler will acquire (co)ownership of the tools upon payment. The tools shall remain on loan with the Supplier. The Supplier shall require its consent to dispose (in the legal or the factual sense of the term) of the tools, to move the location of the tools or to disable the tools permanently. The Supplier shall label the tools as its property or property held in co-ownership, as applicable. The Supplier shall bear the costs for the maintenance, repair and replacement of the tools. Schaeffler shall have title in the replacement tools in the same proportion as in the original tools. In cases of co-ownership of a tool Schaeffler shall have a right of first refusal with respect to the co-ownership share of the Supplier. The Supplier must use tools (co-)owned by Schaeffler exclusively for the purpose of

atender as instruções do serviço de segurança da fábrica e será disponibilizado mediante solicitação.

2. O Fornecedor não poderá contratar pessoas para realizar suas obrigações contratuais nas instalações da Schaeffler que são funcionários ou que foram contratadas pela Schaeffler nos últimos dezoito (18) meses sem nossa prévia aprovação por escrito.

3. A alocação de mão de obra nas instalações da Schaeffler dependerá da aprovação prévia do Departamento de Recursos Humanos

#### **XI. MATERIAIS, EMBALAGENS E FERRAMENTAS FORNECIDAS PELA SCHAEFFLER**

1. As substâncias, peças, recipientes, embalagens especiais, ferramentas, instrumentos ou substâncias de medição ou itens similares (cada um, "Acessório") permanecerão de propriedade da Schaeffler. Nos casos de especificação, união ou mistura de Acessórios, Schaeffler é coproprietária dos novos produtos. A copropriedade da Schaeffler deverá ser igual ao valor proporcional dos Acessórios comparado com o valor geral do novo item. O Fornecedor não terá nenhum direito de retenção, seja qual for a base dos Acessórios.

#### **XII. FERRAMENTAS**

1. Não obstante eventuais disposições em contrário, Schaeffler receberá a propriedade total ou a copropriedade das ferramentas na medida em que a Schaeffler contribua para os custos comprovados das ferramentas utilizadas na fabricação dos produtos fornecidos. Schaeffler adquirirá a (co)propriedade das ferramentas mediante pagamento. As ferramentas permanecerão emprestadas ao Fornecedor. O Fornecedor deverá exigir o consentimento da Schaeffler para descartar (no sentido legal ou fatural do termo) as ferramentas, mover as ferramentas de local ou desativar as ferramentas de forma permanente. O Fornecedor rotulará as ferramentas como propriedade da Schaeffler ou a propriedade será mantida em copropriedade, conforme aplicável. O Fornecedor arcará com os custos da manutenção, reparo e substituição das ferramentas. Schaeffler tem o título das ferramentas de substituição na mesma proporção que das ferramentas originais. Nos casos de

manufacturing the Goods. Upon termination of the relationship between the parties, the Supplier must, upon its request, immediately turn over the tools to Schaeffler. For tools co-owned by Schaeffler will, following hand over of the tools to Schaeffler, reimburse the Supplier for the present value of the Supplier's co-ownership share. In no event shall the Supplier have a right to retain the tools. The Supplier's obligation to turn over the tools shall apply also in case the Supplier faces an essential impairment of its financial situation and in cases of long-term interruptions of the supply relationship. The Supplier shall insure the tools within the agreed upon scope or, absent such agreement, within the customary scope.

**XIII. FORCE MAJEURE / LONG TERM INABILITY TO DELIVER**

1. Natural disasters, riots, acts of government and any other events that are unpredictable and unpreventable exempt both Schaeffler and the Supplier from the contractual obligations, in each case for such a time as the disturbance exists and within the scope of its effects. The party affected by the force majeure event must fully inform the other party and must make all efforts, within the limitations of what can reasonably be expected, to limit the effects of such events. The party affected by the force majeure event must notify the other party without immediately of the end of the force majeure event.

2. In cases of a long-term inability to deliver or if the Supplier faces an essential impairment of its financial situation Schaeffler shall be entitled to rescind the contract with respect to the part that has not yet been performed. If one of the foregoing events occur with respect to the Supplier, the Supplier shall support Schaeffler to the best of its abilities in its efforts to move the manufacture of the supplied item(s) to Schaeffler or to a third party, which support shall include the granting of licenses to intellectual property rights to the extent such rights are necessary

copropriedade de uma ferramenta, Schaeffler tem o direito de preferência em relação à parte de copropriedade do Fornecedor. O Fornecedor deverá usar as ferramentas de (co)propriedade exclusivamente da Schaeffler para o fim de fabricar as mercadorias fornecidas. Após o término da entrega, o Fornecedor deverá, mediante solicitação, entregar imediatamente as ferramentas para Schaeffler Para as ferramentas de copropriedade da Schaeffler, a Schaeffler deve, após a entrega das ferramentas, reembolsar o Fornecedor pelo valor presente da parcela da copropriedade do Fornecedor. Em nenhum caso o Fornecedor terá o direito de reter as ferramentas. A obrigação do Fornecedor de entregar as ferramentas também deverá ser aplicada caso o Fornecedor enfrentar um comprometimento importante em sua situação financeira e em casos de interrupções de longo prazo em relação ao fornecimento. O Fornecedor garantirá as ferramentas dentro do escopo acordado ou, na ausência desse acordo, dentro do escopo habitual.

**XIII. FORÇA MAIOR / INCAPACIDADE DE ENTREGA A LONGO PRAZO**

1. Desastres naturais, tumultos, atos de governo e quaisquer outros eventos imprevisíveis e inevitáveis isentará a Schaeffler e ao Fornecedor das obrigações contratuais, pelo tempo em que a interferência existir e dentro do escopo de seus efeitos. A parte afetada pela força maior deverá informar devidamente a outra parte e envidará todos os esforços, dentro das limitações do que é razoavelmente esperado, para limitar os efeitos de tais eventos. A parte afetada pelo evento da força maior deverá notificar a outra parte imediatamente após o término da força maior.

2. Nos casos de incapacidade de entrega a longo prazo ou se o Fornecedor enfrentar um comprometimento importante em sua situação financeira, Schaeffler tem o direito de rescindir o contrato com relação à parte que ainda não foi realizada. Se um dos eventos anteriores ocorrer com relação ao Fornecedor, o Fornecedor deverá assistir a Schaeffler da melhor maneira possível nos esforços para mudar a fabricação do(s) item(s) fornecido(s) para a Schaeffler ou para terceiros, cujo suporte deverá incluir a concessão de licenças para direitos da



for the manufacture of the relevant product(s), such licenses to be granted on terms customary in the industry.

**XIV. SOFTWARE**

1. The Supplier agrees to modify/improve the software pursuant to Schaeffler's instructions and in exchange for an adequate reimbursement of costs for a period of 5 years from the shipment of the supplied item, unless the scope of the delivery includes standardized software. To the extent the software originates with subcontractor of the Supplier, the Supplier shall obligate such subcontractor accordingly. Statutory or contractually agreed obligations remain unaffected,

**XV. SUSTAINABILITY IN THE SUPPLY CHAIN**

1. The Supplier shall be obliged to take preventive measures both with regard to its own business operations and with regard to subcontractor directly employed by it for its performance in order to avoid a violation of human rights, a violation of occupational health and safety regulations or environmental protection regulations in accordance with the respective applicable statutory provisions by the Supplier itself or by its subcontractor and to identify violations or impending violations. Upon our request, the Supplier shall provide us with written information on the preventive measures taken.

2. We or a third parties mandated by us shall be entitled to inspect and audit the preventive measures taken by the Supplier pursuant to Section 1 at least once a year during normal business hours and after timely prior notice. The Supplier shall take suitable measures to ensure that we or a third parties mandated by us can audit the preventive measures taken by direct subcontractors of the Supplier, i.e. sub-contractors with whom the Supplier has a direct contractual relationship, in the event of justified suspicion of a violation of human rights or of the statutory provisions on occupational, health and safety or environmental protection regulations

propriedade intelectual, na medida em que tais direitos sejam necessários para a fabricação do(s) produto(s) relevante(s), tais licenças deverão ser concedidas nos termos habituais da indústria.

**XIV. SOFTWARE**

1. O Fornecedor concordará em modificar/ melhorar o software conforme as instruções da Schaeffler e em troca de um adequado reembolso dos custos por um período de 5 anos a partir da remessa do item fornecido, salvo se o escopo da entrega incluía software padronizado. Na medida em que o software se origine do subcontratado do Fornecedor, o Fornecedor deverá obrigar esse subcontratado de acordo. As obrigações estatutárias ou contratualmente acordadas permanecem inalteradas

**XV. SUSTENTABILIDADE NA CADEIA DE SUPRIMENTOS**

1. O Fornecedor será obrigado a tomar medidas preventivas tanto em relação às suas próprias operações comerciais quanto em relação aos subcontratados diretamente empregados por ele para seu desempenho, a fim de evitar violação dos direitos humanos, regulamentos da saúde e segurança ocupacional ou regulamentos de proteção ambiental de acordo com as respectivas disposições estatutárias aplicáveis pelo próprio Fornecedor ou por seus subcontratados e identificar violações ou violações iminentes. Mediante solicitação nossa solicitação, o Fornecedor deverá nos fornecer informações por escrito sobre as medidas preventivas adotadas.

2. Nós ou terceiros mandados por nós, teremos o direito de inspecionar e auditar as medidas preventivas tomadas pelo Fornecedor de acordo com a Seção 1 pelo menos uma vez por ano durante o horário comercial normal e após aviso prévio oportuno. O Fornecedor tomará as medidas adequadas para garantir que nós ou terceiros mandados por nós, possamos auditar as medidas preventivas tomadas por subcontratados diretos do Fornecedor, ou seja, subcontratados com os quais o Fornecedor tenha uma relação contratual direta, em caso de suspeita justificada de uma violação dos direitos humanos ou das disposições estatutárias

mentioned in Section 1 by direct subcontractors of the Supplier. The Supplier shall also work towards ensuring that, in justified cases of suspicion, an audit or review of preventive measures is also made possible at indirect subcontractors, i.e., subcontractors with whom the Supplier does not have a direct contractual relationship. Such audits and inspections shall not release the Supplier from its obligations under this provision.

**3.** In the event of a violation of human rights or of the statutory provisions on occupational, health and safety or environmental protection regulations mentioned in Section 1 by direct or indirect subcontractors, the Supplier shall immediately work towards the implementation of suitable remedial measures, review the effectiveness of these remedial measures and inform us of the violations and the remedial measures taken. Our right to terminate for cause shall remain unaffected.

**4.** The Supplier shall ensure that its employees participate in suitable training courses on human rights, occupational, health and safety or environmental topics at regular intervals, but at least once per fiscal year. The Supplier shall provide us with evidence of the establishment and implementation of a training concept at the Supplier upon request.

**5.** We are entitled to demand further measures for the protection of human rights as well as occupational, health and safety or environmental protection regulations from the Supplier in its own business operations as well as regarding the direct and indirect subcontractors used for the performance of services. The Supplier shall be obliged to implement such measures, unless the implementation of such measures is unreasonable for the Supplier.

**XVI. COMPLIANCE**

**1.** The Supplier shall be obliged to refrain from actions or omissions that, regardless of the form of participation, may lead to administrative fines or criminal prosecution, in particular for corruption or a violation of antitrust or competition law, by the

sobre os regulamentos de proteção ocupacional, saúde e segurança ou proteção ambiental mencionados na Seção 1 por subcontratados diretos do Fornecedor. O Fornecedor deverá também trabalhar no sentido de que, em casos justificados de suspeita, seja também possível uma auditoria ou revisão de medidas preventivas a subcontratados indiretos, ou seja, subcontratados com os quais o Fornecedor não tenha uma relação contratual direta. Tais auditorias e inspeções não isentarão o Fornecedor de suas obrigações sob esta disposição.

**3.** Em caso de violação dos direitos humanos ou das disposições estatutárias sobre os regulamentos de proteção ocupacional, saúde e segurança ou proteção ambiental mencionados na Seção 1 por subcontratados diretos ou indiretos, o Fornecedor deve trabalhar imediatamente para a implementação de medidas corretivas adequadas, revisão a eficácia dessas medidas corretivas e nos informar sobre as violações e as medidas corretivas tomadas. Nosso direito de rescindir por justa causa não será afetado.

**4.** O Fornecedor deve garantir que seus funcionários participem de cursos de treinamento adequados sobre temas de direitos humanos, ocupacionais, saúde e segurança ou meio ambiente em intervalos regulares, mas pelo menos uma vez por ano fiscal. O Fornecedor nos fornecerá evidências do estabelecimento e implementação de um conceito de treinamento no Fornecedor mediante solicitação.

**5.** Temos o direito de exigir medidas adicionais para a proteção dos direitos humanos, bem como regulamentos ocupacionais, de saúde e segurança ou proteção ambiental do Fornecedor em suas próprias operações comerciais, bem como em relação aos subcontratados diretos e indiretos usados para o desempenho dos serviços. O Fornecedor será obrigado a implementar tais medidas, a menos que a implementação de tais medidas não seja razoável para o Fornecedor.

**XVI. COMPLIANCE**

**1.** O Fornecedor obriga-se a abster-se de ações ou omissões que, independentemente da forma de participação, possam levar a multas administrativas ou processo criminal, em especial por corrupção ou violação das leis antitruste ou concorrencial do



Supplier, by employees of the Supplier or by third parties engaged by the Supplier (hereinafter referred to as "Violation" or "Violations"). The Supplier shall be obligated to take all steps necessary to avoid Violations. For this purpose, the Supplier shall be responsible for the compliance and proper performance by its employees and all third-party representatives with all relevant laws and shall conduct appropriate trainings.

**2.** Upon written request by Schaeffler, the Supplier shall submit information about the above measures, regarding the content and status of implementation. For this purpose, the Supplier shall completely and accurately answer a compliance questionnaire issued by Schaeffler and will provide Schaeffler with the documents related to such questionnaire.

**3.** The Supplier will inform Schaeffler without undue delay of any Violation and of the commencement of official investigations by any authority regarding a Violation. Additionally, if there are any indications of a Violation by the Supplier, Schaeffler is entitled to request written information about the Violation and all steps taken by the Supplier for rectification and future compliance.

**4.** In the event of a breach of one of the obligations, the Supplier shall immediately cease such actions, shall compensate Schaeffler for all damage suffered by Schaeffler due to such breach and / or Schaeffler shall have the right to terminate in writing any Individual Agreement for cause without notice. Schaeffler shall have the right to demand indemnification from any third-party claims or damages that have been caused by a breach of the obligation by the Supplier, his sub-contractors or their respective subcontractors.

**5.** In case of any infringement of antitrust law in the form of hardcore restrictions, i.e. in case of cartel agreements or concerted practices entered into by the Supplier regarding price fixing, bid rigging, quantities, quotes, territories or customers, the amount of damages shall be 15% of the net sales of the products or services of the Supplier affected by

Fornecedor, de funcionários do Fornecedor ou por terceiros contratados pelo Fornecedor (doravante referidos como "Violação" ou "Violações"). O Fornecedor será obrigado a tomar todas as medidas necessárias para evitar Violações. Para essa finalidade, o Fornecedor será responsável pela conformidade e desempenho adequado de seus funcionários e todos os representantes de terceiros com todas as leis relevantes, devendo realizar treinamentos apropriados.

**2.** Mediante solicitação por escrito da Schaeffler, o Fornecedor deverá enviar informações sobre as medidas acima, em especial sobre o conteúdo e o status da implementação. Para esse fim, o Fornecedor deverá responder de forma completa e precisa um questionário de conformidade emitido pela Schaeffler e fornecerá os documentos relacionados a esse questionário.

**3.** O Fornecedor informará à Schaeffler, sem demora injustificada, de qualquer Violação e início de investigações oficiais por qualquer autoridade relativa a uma Violação. Além disso, se houver alguma indicação de uma violação pelo Fornecedor, Schaeffler tem o direito de solicitar informações por escrito sobre a violação e todas as medidas tomadas pelo Fornecedor para retificação e conformidade futura.

**4.** No caso de violação de uma das obrigações acima mencionadas, o Fornecedor cessará imediatamente tais ações, compensará a Schaeffler por todo e qualquer dano sofrido devido essa violação e/ ou, a Schaeffler terá o direito de rescindir por escrito qualquer Contrato Individual por justa causa, sem aviso prévio. Schaeffler tem o direito de exigir indenização de quaisquer reclamações ou danos de terceiros que tenham sido causados por violação das obrigações acima mencionadas pelo Fornecedor, seus subcontratados ou seus respectivos subcontratados.

**5.** Em caso de violação da lei antitruste sob a forma de restrições graves, ou seja, em caso de acordos de cartel ou práticas comuns celebradas pelo Fornecedor em relação à fixação de preços, manipulação de ofertas, quantidades, cotações, territórios ou clientes, o valor dos danos será de 15% da venda líquida dos produtos ou serviços do

the cartel and sold to Schaeffler before Schaeffler became aware of the infringement. The right to prove actual damage at a lower level or the non-existence of any actual damage by the Supplier shall not be affected hereby.

6. This shall also apply to any claims for higher levels of damage as well as other contractual or legal claims of Schaeffler.

7. Furthermore, the Supplier acknowledges the Supplier Code of Conduct of the Schaeffler Group in its version applicable at the time the contract is concluded, which may be found on its website ([Code of Conduct](#)) or which shall be mailed to Supplier upon request. The Supplier warrants that it shall introduce and implement in its organization the basic principles for responsible business conduct set out therein. The Supplier shall ensure that any subcontractors used in relation to the contractual services shall also be made subject to the same obligation. In case of any conflict between the Supplier Code of Conduct and the provisions of these Conditions of Purchase, these Conditions of Purchase shall prevail.

#### **XVII. INSURANCE**

1. Supplier shall, for the duration of the supply relationship and for a reasonable period, thereafter, maintain reasonable insurance with worldwide coverage for risks arising from the supply relationship (including, without limitation, business liability insurance, expanded product liability insurance including coverage for costs of installation and removal, inspection and sorting costs, and motor vehicle recall costs). Upon Customer's demand therefore, Supplier shall provide Customer with proof of insurance coverage.

#### **XVIII. DATA PROTECTION**

1. The parties, whenever applicable, to act in compliance with the prevailing legislation regarding the protection of information related to an identified or identifiable natural person ("Personal Data") and the determinations of regulatory/fiscal bodies on the matter, in particular, Law No. 13709 of August 14,

Fornecedor afetados pelo cartel e vendidos à Schaeffler antes que a Schaeffler tenha conhecimento da infração. O direito de provar o dano real em um nível mais baixo ou a inexistência de qualquer dano real pelo Fornecedor não serão afetados por esse fato.

6. Isso também se aplica a quaisquer reivindicações por níveis mais altos de dano, bem como a outras reivindicações contratuais ou legais da Schaeffler.

7. Além disso, o Fornecedor reconhece o Código de Conduta do Fornecedor do Grupo Schaeffler em sua versão aplicável no momento da celebração deste Contrato, que pode ser encontrado no site da Schaeffler ([Código de Conduta](#)) ou deverá ser enviada ao Fornecedor mediante solicitação. Além disso, o Fornecedor deverá garantir que introduzirá e implementará em sua organização os princípios básicos de conduta comercial responsável estabelecidos aqui. O Fornecedor deverá garantir que todos os subcontratados utilizados em relação aos Serviços Contratados também estejam sujeitos à mesma obrigação. Em caso de conflito entre o Código de Compra, e as disposições deste Contrato deverá prevalecer.

#### **XVII. SEGURO**

1. O Fornecedor deverá, durante o período de relacionamento de fornecimento e por um período razoável a partir de então, manter um seguro razoável com cobertura mundial para os riscos decorrentes do relacionamento de fornecimento (incluindo, sem limitação, seguro de responsabilidade comercial, seguro de responsabilidade ampliada do produto, incluindo cobertura de custos de instalação, remoção, inspeção e triagem, bem como custos com recall de veículos). Portanto, mediante solicitação do Cliente, o Fornecedor deverá fornecer ao Cliente uma comprovação da cobertura de seguro.

#### **XVIII. PROTEÇÃO DE DADOS**

1. As partes obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, Lei nº 13.709 de 14 de

2018 ("LGPD") as well as following the instructions informed by the Discloser Party regarding the treatment of the Personal Data that it had access in function of this General Conditions of Purchase.

**2.** The Supplier undertakes to treat all Personal Data as Confidential Information, except if it was already publicly known without any contribution from the receiving party, even if this General Conditions of Purchase is terminated and regardless of the reasons for its termination or resolution.

**3.** The Supplier shall assist Schaeffler with its judicial or administrative obligations, pursuant to the applicable Personal Data Protection Law, furnishing relevant available relevant information and any other assistance to document and eliminate the cause and risks imposed by any security breaches and in complying with the obligations arising from the Rights of the Personal Data, primarily through appropriate technical and organizational measures.

**4.** In the event of a breach of one of the obligations by Supplier, the Supplier shall immediately cease such actions, shall compensate all damage suffered by Schaeffler due to such breach and/or Schaeffler shall have the right to terminate in writing any Individual Agreement for cause without notice. Schaeffler shall have the right to demand indemnification from any third-party claims or damages that have been caused by a breach of the obligation by the Supplier, his sub-contractors or their respective subcontractors.

#### **XIX. Miscellaneous**

**1.** Place of fulfillment for all deliveries and performances is the place of destination specified by Schaeffler.

**2.** The contractual relationship shall be governed by the laws of the Federal Republic of Brazil. The competent place of jurisdiction is Sorocaba, Brazil, unless another exclusive place of jurisdiction has been agreed upon. Notwithstanding the foregoing, Schaeffler will also be entitled to sue the Supplier at any other court of competent jurisdiction.

agosto de 2018 ("LGPD"), bem como seguir as instruções informadas pela Parte Transmissora quanto ao tratamento dos Dados Pessoais que teve acesso em função da presente Condições Gerais de Compras.

**2.** O Fornecedor compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como Informação Confidencial, exceto se já fossem publicamente conhecidos sem qualquer contribuição da parte receptora, ainda que estas Condições Gerais de Compra sejam rescindidas e independentemente dos motivos da sua rescisão ou resolução.

**3.** O Fornecedor deve auxiliar a Schaeffler em suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança e no cumprimento das obrigações decorrentes dos Direitos dos Dados Pessoais, principalmente por meio de medidas técnicas e organizacionais apropriadas.

**4.** Em caso de violação de uma das obrigações acima mencionadas pelo Fornecedor, o Fornecedor cessará imediatamente tais ações, deverá compensar todo e qualquer dano sofrido pela Schaeffler devido a tal violação e/ou a Schaeffler terá o direito de rescindir por escrito qualquer acordo individual por justa causa sem aviso prévio. A Schaeffler terá o direito de exigir indenização de quaisquer reclamações de terceiros ou danos que tenham sido causados por uma violação da obrigação acima mencionada pelo Fornecedor e por todos os seus subcontratados.

#### **XIX. Disposições Gerais**

**1.** O local de cumprimento de todas as entregas e execução é o local de destino especificado pela Schaeffler.

**2.** A relação contratual será regida pelas leis da República Federal do Brasil. O tribunal de jurisdição competente será em Sorocaba, Brasil, salvo qualquer outro local exclusivo de jurisdição acordado. Não obstante o acima exposto, a Schaeffler também terá o direito de entrar com uma ação contra o



|  |   |
|--|---|
| <p><b>3.</b> The application of the United Nations Convention on Contracts for the International Sales of Goods of April 11, 1980, will not be applicable.</p> <p><b>4.</b> If a specific provision of these terms and conditions is or becomes invalid, the remaining terms and conditions shall remain valid. The Parties commit, in good faith, to replace any invalid provision with a valid provision that has an economic result equivalent to the original provision</p> <p><b>5.</b> This Agreement is executed in Portuguese and English. In case of any divergence of interpretation, the Portuguese version will supersede the English version.</p> | <p>Fornecedor em qualquer outro tribunal de jurisdição competente.</p> <p><b>3.</b> A aplicação da Convenção das Nações Unidas de Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias, de 11 de abril de 1980, não será aplicável.</p> <p><b>4.</b> Se uma disposição específica destes termos e condições for ou se tornar inválida, os termos e condições restantes permanecerão válidos. As Partes comprometem-se, de boa-fé, a substituir qualquer provisão inválida por uma provisão válida que tenha um resultado econômico equivalente à provisão original.</p> <p><b>5.</b> Este Contrato é executado em português e inglês. Em caso de divergência de interpretação, a versão em português substituirá a versão em inglês.</p> |
|--|---|

**SCHAEFFLER BRASIL LTDA.**

|   |   |
|---|---|
| <hr/> <p><b>Rodrigo Queiroz</b><br/>Diretor Geral América do Sul<br/>América do Sul</p> | <hr/> <p><b>Liliane Salcedo de Souza Goya</b><br/>Diretora de Tributos e Estratégico Aduaneiro<br/>Latam<br/>Schaeffler LATAM</p> |
|---|---|

Este documento foi registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Sorocaba sob o registro nº 212442 em 08/12/2025.  
This document was registered at the Sorocaba Registry of Deeds and Documents under registration number 212442 on December 8, 2025.

